



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

## EDITAL INTERNO Nº 02/2015

### CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMANEJAMENTO DO VEST/UFES 2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a convocação de matrícula dos aprovados no Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS-UFES/2015, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2015.

1 – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo 2015, de acordo com o item 8 do Edital Nº 08/2014 – CCV-UFES, ficam convocados para matrícula no período **de 02 e 03 de março de 2015**, devendo os aprovados atenderem os seguintes procedimentos:

- Registro de todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)  
[http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc\\_edicao=710](http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710)

- Comparecimento dos candidatos, aprovados nos **cursos oferecidos em Vitória, ao Campus de Goiabeiras/Vitória**, Auditório do Centro de Ciências Exatas – CCE nos dias e horários discriminados **conforme TABELA I**.

**TABELA I - CAMPUS GOIABEIRAS/VITÓRIA - REMANEJAMENTO**

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CURSOS</b>
02/03	08:30 às 12:00	Arquivologia, Química-Licenc. Farmácia, Filosofia Noturno – Licenciatura, Filosofia Noturno – Bacharelado, Administração Noturno, Administração Matutino – Bacharelado, Física Noturno – Licenciatura, Física Diurno – Bacharelado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

02/03	13:30 às 17:00	Educação Física Noturno – Bacharelado, Fonoaudiologia, Ciências Contábeis Noturno, Ciências Contábeis Vespertino, Estatística, Música – Noturno, Música – Licenciatura
03/03	08:30 às 12:00	Artes Visuais Integral- Licenciatura, Educação Física – Licenciatura, Terapia Ocupacional, Pedagogia Noturno, Pedagogia Matutino, Gemologia
03/03	13:30 às 17:00	Serviço Social, Artes Plásticas – Bacharelado, Biblioteconomia Bach– Noturno, Artes Visuais Noturno – Licenciatura

- Comparecimento dos **candidatos, aprovados nos cursos oferecidos em Alegre**, ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – nos dias e horários discriminados na **TABELA II**.

**TABELA II**  
**Campus de Alegre- REMANEJAMENTO**

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CURSOS</b>
02/03	08:30 às 12:00	Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Nutrição.
02/03	13:00 às 17:00	Agronomia, Zootecnia, Engenharia de Alimentos.

- Comparecimento dos **candidatos aprovados, nos cursos oferecidos em São Mateus**, à sede do **Centro Universitário Norte do ES (CEUNES) – Campus de São Mateus**, Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, na Secretaria Única de Graduação nos dias e horários discriminados na **TABELA III**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**TABELA III**  
**Campus São Mateus - REMANEJAMENTO**

02/03	08:00 às 17:00	Enfermagem, Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Agronomia.
03/03	08:00 às 17:00	Matemática Industrial, Pedagogia, Ciências Biológicas – Bacharelado, Farmácia.

## 2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar [http://www.prograd.ufes.br/cadastrcalouro/?conc\\_edicao=710](http://www.prograd.ufes.br/cadastrcalouro/?conc_edicao=710)
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
  - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
  - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.
- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- h) Comprovante de vacina antitetânica para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- i) Comprovação de vacina antirrábica para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

### 2.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

#### 2.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**c) PARA COTISTAS QUE PRECISAM COMPROVAR RENDA**

Declaração de Deferimento emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ( $\leq 1,5$  smp), PPI e não PPI). Consultar: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a divulgação do resultado do Remanejamento das Vagas Remanescentes do PS-UFES/2015.

**2.2 Os documentos serão retidos para o prontuário do aluno.**

**3** - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 2.

**4** - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo Vest/UFES 2015, tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

**5** - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo Vest/UFES 2015 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**6** - Objetivando atender o disposto no **Art. 23 e 24 da Resolução nº 33/2009-CEPE/UFES**, os candidatos classificados no Processo Seletivo Vest/UFES 2015 para o curso de **Matemática - Vitória**, ficam convocados a comparecer nos locais, datas e horários estipulados abaixo, para iniciarem as disciplinas específicas:

**Matemática – Vitória:** comparecer à sala 32 do IC-1, às **09:00 horas**, no dia **02/03/2015**, no **Centro de Ciências Exatas**, Campus Universitário Almor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES.

**7** – De acordo com o Calendário Acadêmico, as demais datas a serem observadas são:

**06/03/2015** - Divulgação, no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) e nos quadros de aviso da Pró-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Reitoria de Graduação (PROGRAD), do Edital Interno de convocação para sessão de matrícula dos candidatos suplentes do Remanejamento de Vagas Remanescentes do PS/UFES/2015 para verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não preenchidas no período previsto no item 1, caso ocorram, conforme quadro de vagas divulgado.

**09 e 10 de março de 2015** – Sessões de matrícula para verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas divulgado por meio do 1º Edital Interno publicado em 06/03/2015 conforme comparecimento dos interessados respeitando-se a ordem decrescente de pontos obtidos no Remanejamento de Vagas Remanescentes do PS/UFES/2015.

**24/03/2015** – Divulgação da lista dos alunos que iniciarão seus estudos no **1º semestre** letivo de 2015, em atendimento ao art. 1º, § 2º da Resolução nº 57/2013 - CEPE.

**26/03/2015** - Divulgação da lista dos alunos que iniciarão seus estudos no **2º semestre** letivo de 2015, em atendimento ao art. 1º, § 2º da Resolução nº 57/2013 - CEPE.

**8** - O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo Vest/UFES 2015.

**9** - Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula conforme citado no item 9.3 do Edital Nº 08/2014-CCV/UFES.

Vitória, 06 de fevereiro de 2015.

Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa  
**Pró-Reitora de Graduação**

Vera Lucia Bergami Pereira  
**Diretora do DRCA**